

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

**BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

**JAVÃ CASTANHO**

Vice-Prefeito

**ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

**DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

**MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA**

Controladora Geral do Município

**ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

**SIMONE DA SILVA E SILVA**

Secretária Municipal de Governo

**RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

**SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

**LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

**EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

**CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

**HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

**IVANOR COMUNELLO**

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

**JOSEMIR SANTOS CASTELO**

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

**FABIO DE SOUZA BARROS**

Secretário Municipal de Cultura

**EDICLEUMA MORAIS SANTOS**

Secretária Municipal de Turismo

## PODER LEGISLATIVO

**LEANDRO MENDES FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

Vice – Presidente

**ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

1ª Secretaria

**ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO**

2º Secretario

**FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Vereador

**JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**

Vereador

**NALISON DOS SANTOS SOARES**

Vereador

**ROSIVALDO NEVES NUNES**

Vereador

**IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

Vereadora

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Portarias .....	(00)
Avisos .....	(02)
Leis .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA  
TARTARUGALZINHO**

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETOS



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº094-GAB/PMT, 19 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBREA CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, Estado do Amapá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Tartarugalzinho/AP, aprovou a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS Nº. 09/2025, na qual o Conselho Municipal de Assistência Social resolveu designar a 12ª Conferência Municipal da Assistência Social para o dia 12 de junho de 2025.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, a partir das 08h, na Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bairro Centro, Tartarugalzinho/AP.

**Art. 2º.** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: **"20 anos do SUAS: Construção, proteção social e resistência"**.

**Art. 3º.** As despesas com a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE  
Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE  
Data: 2025.05.21 11:52:00 -03'00'  
BRUNO MANOEL REZENDE  
Prefeito de Tartarugalzinho



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP  
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 082/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores do conselho tutelar, **SAMARA CRISTINA DA SILVA FIGUEIRÓ**, portadora do CPF nº038. \*\*\*.\*\*\*-03, conselheira tutelar, **HELTON LUIZ BRAZÃO**, portador do CPF nº738. \*\*\*.\*\*\*-04, conselheiro tutelar, **DEJALMA JUNIOR BARBOSA**, portador do CPF nº 863.\*\*\*.\*\*\*-53, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 17/05/2025, para acompanhar uma criança e sua responsável até ao Centro de Especialidades Dr. Papaléo Paes.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus retroativos ao dia 17 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 21 DE MAIO DE 2025.

Natasha Pinheiro  
Borges Caldas  
Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Data: 2025.05.21 13:05:27 -03'00'  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

## PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO  
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 081/2025-SEMASC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores, **RAILENE CARDOSO BALIEIRO**, portadora do CPF nº 794. \*\*\*.\*\*\*-49, conselheira tutelar, **PATRIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº014. \*\*\*.\*\*\*-44, conselheira tutelar, **DEJALMA JUNIOR BARBOSA**, portador do CPF nº 863.\*\*\*.\*\*\*-53, Motorista do Conselho Tutelar, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 15/05/2025, para fazer entrega de uma criança na Casa de Acolhimento Ciã Katuá.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 21 DE MAIO DE 2025.

Natasha Pinheiro  
Borges Caldas  
Assinado de forma digital por  
Natasha Pinheiro Borges Caldas  
Data: 2025.05.21 12:48:20 -03'00'  
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT

## EDITAIS



EDITAL Nº 001/2025

DISPÕE DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA PARA O BIÊNIO 2025/2027

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, divulga Edital de **CONVOCAÇÃO** para eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho - COMDEMA, para o biênio 2025/2027, sendo regida por meio das disposições seguintes:

**Art. 1º** Este Edital normatiza a Assembleia para eleição dos membros da sociedade civil que farão a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho - COMDEMA, para o biênio 2025/2027, conforme disposto na Lei Municipal nº 536, de 29 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** A Assembleia será realizada no dia 03 de junho de 2025 das 08:00h às 12:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, localizado na Rua São Luiz, Nº809, bairro centro, para escolha dos representantes, titulares e suplentes, dos respectivos segmentos.

**Art. 2º** Poderão se candidatar ou ser indicado ao cargo de membro do COMDEMA, conforme disposto no inciso II art. 2º da Lei Municipal nº 536, de 29 de abril de 2025, os representantes das pessoas jurídicas ou pessoas físicas, dos seguintes segmentos:

- I. 1 (um) representante da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis;
- II. 1 (um) representante dos Segmentos Culturais;
- III. 1 (um) representante dos Agricultores;
- IV. 1 (um) representante dos Transportes Alternativos Urbanos/Rodoviários;
- V. 1 (um) representante da Classe Empresarial do Município;

1



**Art. 3º** O edital estará disponível no site da Prefeitura através do endereço <https://tartarugalzinho.ap.gov.br>, as inscrições serão iniciadas no dia 23 de maio de 2025 a partir das 07:30h e encerradas no dia 30 maio de 2025 às 13:30h, pela ficha de inscrição disponível no Anexo I deste edital, que deverão ser encaminhadas para o e-mail: [comdematar@gmail.com](mailto:comdematar@gmail.com) ou entregues em dias e horários (segunda a sexta, das 07:30h às 13:30h) de expediente na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente situado na Avenida 1º de maio, nº 373, Bairro: Centro, Tartarugalzinho - AP.

**Art. 4º** Para a inscrição, os interessados relacionados no art. 2º, devem comprovar a existência legal através da apresentação de cópias simples dos seguintes documentos, que devem ser entregues junto com a ficha de inscrição:

- I. **Pela Empresa/Associação:**
  - a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas (CNPJ), na condição de ATIVO;
  - b) Carta indicando seu representante legal, assinada pelo presidente/responsável da entidade/empresa;
  - c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.
- II. **Documentos do candidato**
  - a) Cédula de Identidade e CPF;
  - b) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

**Art. 5º** A inscrição deferida habilita o representante do segmento a candidatar-se, votar e ser votado para vaga de membro do COMDEMA, dentro de seu respectivo segmento.

**Art. 6º** O processo eleitoral de caráter amplo e democrático terá a combinação de 05 (cinco) eleições simultâneas e independentes entre si, de modo a permitir as eleições dos representantes dos segmentos elencados no art. 2º deste Edital.

**§ 1º** A escolha será por voto secreto e cada eleitor previamente cadastrado no dia da eleição poderá escolher apenas um segmento para votação, dentre os elencados no art. 2º.

2



**§ 2º** As eleições serão abertas a todos os eleitores que tenham idade a partir de 16 anos do Município de Tartarugalzinho que queiram votar, sendo necessária a apresentação do documento de identidade no dia;

**§ 3º** Os eleitores deverão fazer um (x) no local reservado à frente do nome do candidato na cédula eleitoral;

**§ 4º** A cédula eleitoral que apresentar mais de uma indicação de candidatos será anulada;

**§ 5º** O candidato regularmente inscrito deverá candidatar-se para um único segmento dos constantes nos incisos I ao V do art. 2º deste Edital, sendo eleito aquele que obtiver a primeira colocação pelo número de votos, ocupando a vaga de membro titular do COMDEMA sendo considerado seu respectivo suplente àquele que obtiver a segunda colocação pelo número de votos.

**§ 6º** Ocorrendo a hipótese de empate entre os candidatos, o critério de desempate será definido por sorteio.

**§ 7º** A composição e posse dos indicados ocorrerá em data a ser comunicada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente às entidades habilitadas.

**§ 8º** Fica nomeada através da Portaria nº048/2025 – GAB/PMT a Comissão de Organização e Reestruturação que será responsável pela inscrição dos interessados, elencados no art. 4º deste Edital, como também pela Assembleia, conforme disposto nos arts. 1º e 3º deste Edital, composta pelos seguintes membros:

- I- Jean Rycarth Gonçalves Amorim;
- II- Cibeli Cáira Mendes Marcolan;
- III- Maria Soleni da Silva Alves.

**Art. 7º** Caberá à Comissão Eleitoral:

- I. Garantir todos os procedimentos necessários para a aplicação deste Edital;
- II. Garantir o caráter democrático do pleito;
- III. Organizar as inscrições, as listas de presença, as votações, apurações de votos e a confecção da Ata da Assembleia, e;

3

- IV. Proclamar os eleitos, após concluídos os trabalhos de apuração, que será realizado no mesmo local da Assembleia.
- V. A posse dos eleitos será realizada no dia 05 de junho de 2025 na cerimônia de abertura da 5ª Semana Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho na Câmara Municipal de Vereadores às 15:00h.

**Art. 8º** Os casos omissos neste Edital serão analisados, definidos e normatizados pela Comissão Eleitoral, cuja decisão não caberá recurso.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho, 21 de maio de 2025.



Jean Rycarth Gonçalves Amorim  
Presidente da Comissão de Organização e Reestruturação  
Portaria 048/2025-GAB/PMT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - (CP-BRASIL).

4

**Anexo I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
**Segmento em qual deseja concorrer?**  
 Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis  
 Representante dos Segmentos Culturais, Descreva: \_\_\_\_\_  
 Representante dos Agricultores  
 Representante dos Transportes Alternativos Urbanos/Rodoviários  
 Representante da Classe Empresarial do Município  
**Descreva seu histórico de atuação neste segmento:**  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Cópia RG ( )  
 Cópia CPF ( )

Declaro que as informações prestadas acima, são expressão da verdade.

Tartarugalzinho-AP de \_\_\_\_\_ de 2025.

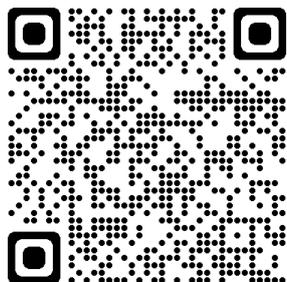
Assinatura do Candidato

5



P R E F E I T U R A  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**  
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário